Sr. Presidente,
Srs.(a) Vereadores (a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca modernizar e ampliar o acesso aos serviços de saúde no município de Marituba, considerando as dificuldades enfrentadas diariamente por idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com comorbidades para realizar agendamentos presenciais nas unidades de saúde.

Atualmente, muitos usuários precisam se deslocar ainda nas primeiras horas da manhã para enfrentar filas extensas, exposição ao sol e à chuva, além de gastos com transporte. Essa realidade se torna ainda mais desafiadora para os grupos prioritários, que possuem limitações de mobilidade, maior vulnerabilidade clínica e necessidade de acompanhamento frequente.

A implantação de um sistema de agendamento virtual — por meio de aplicativo, portal online, atendimento via telefone e canais de mensagens — permitirá que consultas, exames e retornos sejam marcados de forma remota, reduzindo filas nas unidades, evitando deslocamentos desnecessários e garantindo maior organização no fluxo de atendimentos.

Além de promover inclusão e acessibilidade, a medida contribuirá para:

- Melhorar a gestão da rede municipal de saúde;
- Reduzir a superlotação nas unidades básicas;
- Diminuir o tempo de espera dos usuários;
- Garantir atendimento mais humanizado e eficiente;
- Ampliar o acesso da população vulnerável aos serviços públicos.

Diante da crescente necessidade de modernização dos serviços públicos e da importância de facilitar o acesso à saúde, a implementação do atendimento e agendamento virtual se apresenta como medida necessária, viável e de grande impacto social para a população de Marituba.

INDICAÇÃO Nº /2026
Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado à Srª. PATRICIA ALENCAR, Exma. Prefeita Municipal, para que determine junto à Secretaria Municipal de Saúde a criação e implementação de um sistema municipal de atendimento e agendamento virtual dos serviços de saúde, com prioridade para pessoas idosas, pessoas com deficiência (PCDs) e pessoas com comorbidades.

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 30 de Abril de 2026.

_____
Gilberto Souto - Vereador PRD